



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

PROJETO DE LEI Nº024/2013

Em

12-10-2013

PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de subvenção social à Entidade que menciona, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tocantins aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a conceder subvenção social para o exercício de 2013, a Entidade abaixo relacionada, no seguinte valor:

I. Entidades Educacionais - APAE – Tocantins _____ R\$ 20.000,00

Art. 2º. Os recursos de que trata esta Lei serão liberados de acordo com as disponibilidades financeiras.

Art. 3º. Fica a APAE-Tocantins, entidade contemplada pelo Município com subvenções sociais, obrigada a prestar conta da aplicação dos recursos complementares recebidos ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas em Orçamento municipal que deverão ser suplementadas nos valores acima referidos.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 2 de dezembro de 2013.


Antônio Carlos Dias
Prefeito Municipal de Tocantins



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº024/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº024/2013, que "Dispõe sobre concessão de subvenção social adicional à Entidade que menciona, e dá outras providências".

A referida proposição foi elaborada atendendo ao pedido da APAE-Tocantins, entidade de reconhecidos e inegáveis méritos pelo trabalho que efetua nos campos assistencial e educativo, voltado para o atendimento das pessoas com necessidades especiais. Tais recursos contribuirão de maneira significativa para dar prosseguimento na execução de seus programas de atividades.

Desta forma, a Administração Municipal, com enfoque na melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de necessidades especiais, visa complementar a subvenção já aprovada para atender a APAE-Tocantins, reconhecidamente, merecedora da destinação dos recursos e que se encarregará de executar as atividades de caráter público-social em compatibilidade à sua área de atuação.

Para efetivação do planejamento afeto a concessão das subvenções sociais em questão o Executivo Municipal consignou dotações orçamentárias próprias, necessitando suplementá-las.

Diante da relevância da proposição, solicitamos aos Ilustres Edis sua aprovação em regime de urgência.

Atenciosamente,

Tocantins, 2 de dezembro de 2013.


Antônio Carlos Dias
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
PROTOCOLO Nº	1 CMT
RECEBIDO EM:	04/12/2013
ASS.:	BT Marangon

APAE Tocantins – MG
Centro Educacional “Totônio Machado”



Fundada em 09/11/01 Reg. Jurídico: 487 em 05/12/01
CNPJ: 04.882.407/0001-40 FENAPAEs: Nº. 1738
Utilidade Pública Municipal: Nº. 250/2002
Utilidade Pública Estadual: Nº. 15.369 em 21/09/04
Utilidade Pública Federal: Portaria 78 em 26/10/05
SEDESE: Nº. 16987 em 17/05/04
CNAS: Nº. 71010.000987/2004-03 em 10/12/04

Ofício: 48/2013
Tocantins, 22 de novembro de 2013.
Da: APAE de Tocantins
Ao Exmº Sr. Antônio Carlos Dias
D.D. Prefeito Municipal de
Tocantins-MG

Senhor Prefeito,

A APAE de Tocantins vem solicitar a V.Sª. um aditivo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), convênio nº 01/2013, para suprir as despesas desta Entidade, e assim continuar oferecendo atendimento de qualidade para os nossos alunos.

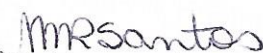
Hoje temos 140 Atendidos Especiais entre alunos e comunidade, com assistência nas várias áreas da saúde como: dentistas, fonoaudióloga, psicóloga, fisioterapeuta, assistente social, psicopedagoga, neurologista, terapeuta ocupacional, professores, ajudantes de serviços gerais e auxiliares de enfermagem e secretaria.

Para tanto é necessário manter o convênio (aditivo de R\$ 22.000,00) com a Prefeitura do Município para que o nosso trabalho continue sendo de excelência para todos os atendidos, pois, as despesas são muitas e a procura por atendimentos a cada dia só vem aumentando.

As famílias na sua maioria carentes com 70% recebendo até um salário mínimo, onde este valor é voltado somente para eles para subsistência da família.

Vários programas são desenvolvidos como: PROAF (Programa de Apoio à Família), Clube de Mães (Reuniões Semanais com as Mães), Auto Defensores (Apoio aos Alunos Maiores de 14 anos), PREV-APAE (Programa de Prevenção Odontológica de Gestantes da Comunidade e alunos), PROEDU (Programa de Educação da APAE), PREP (Programa de Estimulação Precoce), Oficinas de Artes e Capoeira.

Atenciosamente.


Michelle Marques Roberti dos Santos
Diretora APAE Tocantins

Michelle Marques Roberti dos Santos
Diretora APAE Tocantins - MG

Praça São José, 80 – Centro – 36512-000 – Tocantins/MG
E-mail: apaetocantinsmg@hotmail.com
Fone: (32) 3574-1816